



Fernão, aos 25 de março de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº099/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 01/2025

Senhor Vereador,

No tocante a Indicação nº01/2025, de propositura da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, por meio da qual solicita-nos a implementação de um sistema de entrega domiciliar de medicamentos e insumos de uso contínuo, na oportunidade, informo que estamos com um fluxo alto de demanda na Secretaria de Saúde no que tange transporte de pacientes, impactando diretamente no uso, por vezes, de todos nossos veículos disponíveis e recursos de pessoal (motorista).

Insta acrescentar, que devido a tal fato, identificamos um aumento significativo no uso de motoristas que por vezes excedem seus horários habituais para o atendimento de toda demanda, cabendo um esforço de gestão para evitar gargalos de atendimento.

Assim, nossos munícipes que demandam mais atenção devido ao estado de saúde, estão sempre em acompanhamento médico onde a unidade faz a busca e retorno do paciente na residência como de costume para suas consultas e acompanhamentos, podendo assim retirar seus medicamentos de uso contínuo junto a farmácia.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO

ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por
EBER ROGERIO
ASSIS:27657319852
Dados: 2025.03.25 15:04:11 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.